



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino | Poder Executivo

Nº 000029

Estado da Bahia - sexta-feira, 18 de março de 2016

Ano 1

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Inexigibilidade nº 016/2016**, que tem como **OBJETO: A CONTRATADA**, por força do presente instrumento e na melhor forma de direito, se obriga e se compromete, para com o **CONTRATANTE**, em prestar serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica em Direito Tributário, a serem desenvolvidos em favor do **CONTRATANTE**, em relação à Propositura de ações e recursos judiciais, e administrativos, durante o presente ano, contra a RECEITA FEDERAL, UNIÃO FEDERAL E FAZENDA NACIONAL, com o escopo de atrair os benefícios insertos na Lei 12.716/2012 que alterou a Lei nº 11.196/2005, notadamente em relação à suspensão das retenções indevidamente efetuadas pela Delegacia da Receita Federal a título de parcelamentos (RFB-PREV-PAR) e obrigações correntes (RFB-PREV-OB-COR), durante a situação de emergência decretada no município, e reconhecida pelo Ministério da Integração Nacional.

FUDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do **CONTRATADO: SIMAS E MENEZES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.655.100/0001-03, neste ato, representada pela sua sócia-gerente, a Sr.^a ANDRÉA RODRIGUES SIMAS CASTRO, brasileira, casada, inscrita na OAB/BA sob o nº 16.230, com endereço profissional a Rua Frederico Simões, 85, sala 607/608, Empresarial Simonsen, Caminho das Árvores, Salvador - BA.

Manoel Vitorino – BA, 17 de Março de 2016.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 169/2016. **PROCESSO Nº:** Inexigibilidade 016/2016. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO. **CONTRATADO:** SIMAS E MENEZES ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.655.100/0001-03. **OBJETO:** A CONTRATADA, por força do presente instrumento e na melhor forma de direito, se obriga e se compromete, para com o CONTRATANTE, em prestar serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica em Direito Tributário, a serem desenvolvidos em favor do CONTRATANTE, em relação à Propositura de ações e recursos judiciais, e administrativos, durante o presente ano, contra a RECEITA FEDERAL, UNIÃO FEDERAL E FAZENDA NACIONAL, com o escopo de atrair os benefícios insertos na Lei 12.716/2012 que alterou a Lei nº 11.196/2005, notadamente em relação à suspensão das retenções indevidamente efetuadas pela Delegacia da Receita Federal a título de parcelamentos (RFB-PREV-PAR) e obrigações correntes (RFB-PREV-OB-COR), durante a situação de emergência decretada no município, e reconhecida pelo Ministério da Integração Nacional. **ASSINATURA:** 18/03/2016. **VIGÊNCIA:** 31/12/2016. **VALOR GLOBAL:** R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ: 13.894.886/0001-06

Pag. 1x1